



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 035/2019

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para a contratação temporária de excepcional interesse público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com base na lei municipal 680/2015, de 08/06/2015 e, ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Edital 001/2019, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO que todos os recursos tempestivamente apresentados foram analisados e julgados com respeito ao Contraditório e Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2019, nomeada pela Portaria 015/2019, de 08/03/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 001/2019, realizado no dia 24/03/2019, que aprovou os seguintes candidatos:

CIRURGIÃO DENTISTA

CANDIDATO(A)	CLASS.
PATRICIA LIMA DE SÁ BARRETO	1º
GLEYTON DA SILVA LOPES	2º
LUIZ MÁRIO LADEIRA RESENDE ARAÚJO	3º
MURIELLE MARCULA LINHARES	4º
ANTONIO HENRIQUE R. FERNANDES	5º
GIOVANNA CESAR CARUSO	6º
DANIEL JACKON G. DE CARVALHO	7º
LAWINIA GUIMARÃES JACOB	8º
JULIA MOREIRA BEIRE	9º
TATIANA RAMOS DE MOURA COUTINHO	10º
ADRIANA HEIGER STEIGERT SILVEIRA	11º
ANNA LUIZA VALLE CORRÊA	12º
NATHALIA CALZAVARA DEL LHANO	13º
ADRIANO DE OLIVEIRA LOURES	14º
TALLYSSA MENDONÇA ROCHA	15º



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

MARCIA COSTA DE AZEVEDO	16º
ISIS PEREIRA CARDOSO	17º
WASHINGTON DE OLIVEIRA LAGE	18º
CAROLINA PEREIRA HELUEY	19º
VINICIUS MEDINA DETONE	20º
LUIZ ENEAS DA CRUZ NUNES FILHO	21º
LAIR FELIPE FARIA FREDERICO	22º
LYSSA LAGE DE OLIVEIRA	23º
NATALIA JULIA NOGUEIRA MENDONÇA	24º

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a disponibilidade de vagas e com a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 02 de abril de 2019.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá